



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1717 / 2008.

Concede afastamento a conselheiro para o exercício de atividades política e dá outras providências.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, em uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1° - Fica concedido afastamento de suas funções nos respectivos conselhos e coordenadorias, para o exercício de Atividades políticas, os conselheiros e coordenadores que especifica.

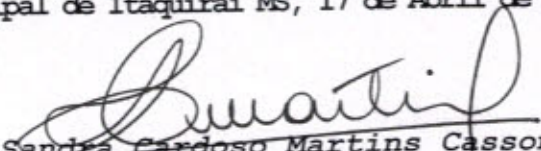
Art. 2° - Dos decretos e portarias de nomeação, dos conselhos e coordenadorias afetados e dos conselheiros e coordenadores afastados:

I-CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - Aldo Farina.

Decreto de nomeação 1647/2007.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2008, ficando revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Abril de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal